



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

**EDITAL PROPESP - Nº 2026.330**

**RESULTADO FINAL DA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES DE MESTRADO E DOUTORADO DA PRÓ-REITORIA  
- MÊS DE ABRIL/2026**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós- Graduação (DPG), considerando o Edital PROPESP Nº 307/2026 torna público o Resultado Final da distribuição das cotas de bolsas de estudo (Mestrado e Doutorado) da Pró-Reitoria, a serem custeadas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), relativo ao mês de abril de 2026.

**CONCESSÃO BOLSAS DE MESTRADO**

PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Biologia Evolutiva	26.000019570-3	5º	
Ciências - Física	26.000019689-0	8º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Ciências da Saúde	26.000019977-6	2º	
Ensino de Ciências e Educação Matemática	26.000020555-5	1º	
Estudos da Linguagem	26.000019579-7	3º	
História	26.000019797-8	6º	
Jornalismo	26.000020063-4	4º	
Odontologia	26.000019575-4	7º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado

**CONCESSÃO BOLSAS DE DOUTORADO**

PROGRAMA	Nº PROCESSO SEI	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Biologia Evolutiva	26.000019570-3	2º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Ciências - Física	26.000019689-0	8º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Ciências da Saúde	26.000019977-6	3º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado

Ciências Farmacêuticas	26.000020180-0	7º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Estudos da Linguagem	26.000019579-7	6º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
História	26.000019797-8	1º	
Jornalismo	26.000020063-4	5º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado
Odontologia	26.000019575-4	4º	Não há mais cotas disponíveis para o mês solicitado

\* Os programas que tiveram suas solicitações deferidas (com cotas disponíveis) devem atentar-se ao item 7.1 do Edital nº 307/2026 para a implementação das bolsas e fazer o devido encaminhamento **até às 12 horas do dia 15 de abril de 2026, impreterivelmente.**

Ponta Grossa, 13 de abril de 2026.

Renê Francisco Hellman  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Simone de Fátima Flach  
Diretora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 13/04/2026, às 17:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Fatima Flach, Diretor(a) de Pós-Graduação**, em 13/04/2026, às 17:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3078440** e o código CRC **4BA7D300**.